



PORTARIA Nº 278/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso de suas atribuições legais, constantes do art. 54, I, "s"; e art. 265 da Resolução 367, de dezembro de 2003 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga - e

CONSIDERANDO o falecimento do secretário Bruno Santos Almeida

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados para o Município de Ipatinga.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido LUTO OFICIAL POR 03 (Três) DIAS na Câmara Municipal de Ipatinga e PONTO FACULTATIVO a contar às 13 horas dia 22 de outubro de 2025 até às 13 horas do dia 23 de outubro de 2025, em razão do falecimento do secretário BRUNO SANTOS ALMEIDA .

Art. 2º Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada a todos os órgãos da Câmara Municipal, cabendo a cada gerente zelar pela sua correta publicidade e aplicação.

Art.3º Determinar regime de plantão/home Office, em escala de revezamento, para cada colaborador/funcionário terceirizado que presta serviços administrativos a esta Casa Legislativa.

Parágrafo Único Os serviços indispensáveis não se aplicam ao disposto nesta Portaria

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipatinga, aos 22 de outubro de 2025.



WERLEY GLICÉRIO FURBINO DE ARAÚJO
PRESIDENTE

Página de assinaturas

Werley Glicerio Furbino de Araujo

Werley Araujo
007.634.156-93
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|--|
| 22 out 2025
13:06:42 |  | Gerencia de Pessoal criou este documento. (Email: gerencia.pessoal@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 044.275.146-00) |
| 22 out 2025
13:08:02 |  | Werley Glicerio Furbino de Araujo (Email: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil |

